

PROJETO DE LEI Nº 1.735/2019

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 8.301/2019
28/02/19
Hora 15:57 Resp: J

DATA: 19 de fevereiro de 2019.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, uma área de terras rurais de propriedade deste Município, com área total de 2.480,00 m² (dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), que faz parte do lote de terreno rural sob nº 242 (duzentos e quarenta e dois) da Linha Iguaçu Sul, constante da Matrícula sob nº 15.505 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.

Art. 2º. A Cessão de Uso destina-se a atender a Comunidade Santa Luzia da Linha Iguaçu Sul, que utilizará a área acima mencionada para construção de uma nova edificação.

Art. 3º. A vigência da presente Cessão de Uso será de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que atenda as finalidades e cumpra todos os critérios e as condições impostas no referido termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de fevereiro de 2019.



EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

Ofício nº 066/2019

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 25/19

28 / 10 / 19

Hora 10.01 Resp: [assinatura]

Cruz Machado - PR, 19 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Josni Lopes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores.

Cruz Machado - PR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Submetemos a apreciação e votação desta Magna Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.735/2019, com a seguinte ementa: autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras rurais e dá outras providências.

O projeto acima mencionado tem como finalidade obter autorização legislativa para que posteriormente este Poder Executivo Municipal possa firmar um Termo de Cessão de Uso com a Comunidade Santa Luzia localizada na Linha Iguazu Sul.

Informamos que neste imóvel há um prédio de madeira, aonde funcionava a Escola Rural Municipal Santa Luzia, a qual foi desativada de suas funções pedagógicas, e desde então a Comunidade Santa Luzia utilizava o referido prédio para as reuniões, aulas de catequese e celebrações, tudo isso regulamentado através de um Termo de Cessão de Uso, o qual cedia o prédio de madeira para utilização da comunidade.

No entanto, o referido prédio de madeira encontra-se deteriorado, tendo em vista ser uma construção muito antiga. Desta forma, a comunidade pretende construir uma nova edificação para dar continuidade às reuniões com seus membros, as aulas de catequese e as celebrações.

Quanto à vigência do Termo de Cessão de Uso, estipulou-se esse período devido à referida comunidade fazer o uso do local a mais de 13 (treze) anos.

Ressaltamos que as condições da cessão serão firmadas no termo, e em caso de descumprimento ou cessação das atividades por parte da comunidade o imóvel a ser cedido, bem como as benfeitorias nele construídas serão revertidas ao patrimônio do Município, sem ônus e sem direito a qualquer tipo de indenização.

Sendo assim, encaminhamos para apreciação de Vossos Senhores o Projeto de Lei, os documentos do imóvel, da Comunidade Santa Luzia, assim como da Secretária de Estado da Educação referente à cessação das atividades pedagógicas da Escola.

Cientes da atenção que será dispensada ao pleito, rogamos seja a matéria analisada e votada, de acordo com o que dispõe o artigo 62 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 261/19

Hora 28 / 10 / 19 Resp: [assinatura]

PARECER JURÍDICO Nº 047/2019.

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico o Projeto de Lei sob nº 1.735/2019, o qual visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Comunidade Santa Luzia da Linha Iguaçu Sul.

Temos que o objeto do termo a ser firmado trata-se de uma área de terras rurais de propriedade deste Município, com área total de 2.480,00 m² (dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), parte o lote de terreno rural nº 242 (duzentos e quarenta e dois) da Linha Iguaçu Sul, constante da Matrícula nº 15.505 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.


A Comunidade Santa Luzia utilizará a área acima mencionada para a construção de uma nova edificação, haja vista que o prédio de madeira anteriormente cedido através de termo de cessão de uso encontra-se deteriorado.

Em análise ao projeto de lei, conclui-se que o mesmo atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo a vigência por tempo certo e determinado, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que atenda as cláusulas expressas no termo de cessão de uso a ser firmado.

Diante disso, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices à aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal, e está apta, para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 19 de fevereiro de 2019.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC/MF n.º 75213389/0001-52

2.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Cel Amazonas, 10 - Fone 22-4242

Titular: Bel. Alvaro R. Clivatti

CPF 367334039-34

Livro n.º 2
REGISTRO GERALFICHA
=15.505=

Matricula n.º 15.505.

RUBRICA

Uma área de terras rurais com 2.480,00m/2 (dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), que faz parte do lote de terreno rural sob nº242 (duzentos e quarenta e dois), da Linha Iguaçú, situado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações e medidas: frente, com a Estrada da Linha Iguaçú, por 62,00mts; fundos, com terras de Hipólito Ulbinski, por 62,00mts, lado direito, com terras de Hipólito Ulbinski, por 40,00mts e lado esquerdo, com terras de Hipólito Ulbinski, por 40,00mts, cadastrado no INCRA nº724.033.034541.8, com Matrícula sob nº3.742.R.5/3.742, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietários: HIPÓLITO ULBINSKI e sua mulher LÚCIA DOBKOWSKI ULBINSKI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, lavradores, ela CI RG nº3.019.011.4/PR, domiciliados e residentes em Cruz Machado-PR, CPF/MF nº303.844.279-87. Em 05 de junho de 1995. A Escrevente Juramentada:

R.1/15.505: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 22.05.95, / nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº93, fls.169 a 170, HIPÓLITO ULBINSKI e sua mulher LÚCIA DOBKOWSKI ULBINSKI, já qualificados, venderam à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, peddos jurídica de direito público interno, CGC/MF nº76339688/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Alvir Otto, brasileiro, separado judicialmente, CI RG nº118.444/SC, domiciliado e residente em Cruz Machado-PR, pela importância de R\$.50,00 (cinquenta reais), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula, destinada a edificação de um prédio escolar. Protocolo nº.1-H, fls.184vº, sob nº.28.533. Custas-VRC-585,000. Em 05 de junho de 1995. A Escrevente Juramentada:

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mário Sílvio Cargin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

União da Vitória - PR, 15 de fevereiro de 2019.

() Mário Sílvio Cargin Martins Filho - Oficial Titular
() Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
(X) Camyle Catarine Guérios - Escrevente
() Janaine Wilkoz - Escrevente
() Jennifer Larissa Saldanha - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Fn5tn . p2ZpV . rucjH -
xyX6w . xnF2E
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 13,32
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 26,26



Matricula n.º 15.505

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo Regional: 29 - NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIAO VITORIA
Município: 660 - CRUZ MACHADO
Estabelecimento: 257 - SANTA LUZIA, E R M - E FUND
Endereço: LINHA IGUACU NORTE, 0 - null
CEP: 84620-000 FAX:
Mantenedora:

Situação: Inativo
Bairro:
Fone:

Cursos da Escola:

Curso: 4001 - CURSO FUNDAMENTAL 1/4	Ensino/Modalidade: Regular-Ensino Fundamental					
	Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data Início Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento AUTORIZA O FUNC.DO ENSINO DE 1ºGRAU 1/4 SERIE,DESDE 1980	RES	3296	03/12/1982	12/01/1983		31/12/1984
33 - Renovação Autorização de Funcionamento RENOVA,POR TEMPO INDETERMINADO, O PRAZO AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL 1/4 SERIE,A PARTIR DE 2000(RESOL.AUT.3296/82)	RES	4797	15/12/1999	18/01/2000		
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PRORROGA PRAZO AUT.FUNC.DO ENSINO DE 1ºGRAU 1/4 SERIE	RES	683	20/02/1985	08/03/1985		31/12/1989
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PRORROGA PRAZO AUT.FUNC.DO ENSINO DE 1ºGRAU 1/4 SERIE,DESDE 1990	RES	2453	30/08/1990	13/09/1990		31/12/1994
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PRORROGA PRAZO AUT.FUNC.DO ENSINO DE 1ºGRAU 1/4 SERIE,DESDE 1995	RES	536	16/02/1995	15/03/1995		31/12/1999
87 - Cessação Temporária CESSA DEFINITIVAMENTE ENS.FUND.1/4 SERIE,DESDE 2002,PARECER 61/02-NRE	ATO	127	09/07/2002			

Geral da Escola:

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data Início	Data Fim
14 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO APROVA PL IMPL ZONA RURAL	PAR	372	14/12/1981			
14 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO HOMOLOGA PARECER DO PLANO CURRICULAR	RES	5335	29/09/1993	19/10/1993		
14 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO HOM PAR PL IMPL	RES	1063	20/05/1982	05/05/1982		
14 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO APROVA PLANO CURRICULAR 1/4 SERIES 1 GRAU	PAR	510	15/09/1993			
15 - Regimento Escolar NRE-APROVA ADENDO N.01/98 DO REG.ESCOLAR CONFORME PARECER N.36/96-NRE	PAR	99	02/04/1998			
16 - SISTEMA AVALIAÇÃO APROVA ALT.ATO 0000020/89 COM REVOG PARTIR 1990 29	ATO	9000000	12/06/1991			
16 - SISTEMA AVALIAÇÃO APROVA PROPOSTA SIS AVALIACAO VIG A PARTIR 1993 29	ATO	9300000	12/02/1993			
16 - SISTEMA AVALIAÇÃO APROVA PROPOSTA 02 A PARTIR DE 1994 REV.PROPOSTA 01 ATO 920000011 00	ATO	9300001	25/01/1994			
16 - SISTEMA AVALIAÇÃO APROVA PROPOSTA SIS AVALIACAO VIG A PARTIR 1989	ATO	8900000	29/09/1989			
16 - SISTEMA AVALIAÇÃO APROVA PROPOSTA SIS AVALIACAO VIG A PARTIR 1992 29	ATO	9200000	13/04/1992			
24 - ALTERAÇÕES ALT.DEN.CFE.DEL.003/98-CEE DE SANTA LUZIA, ESC RUR MUL PARA SANTA LUZIA, E R M	RES	3120	31/08/1998	11/09/1998		

VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo Regional: 29 - NUCLEO REG. EDUCACAO - UNIAO VITORIA

Município: 660 - CRUZ MACHADO

Estabelecimento: 257 - SANTA LUZIA, E R M - E FUND

Situação: Inativo

Endereço: LINHA IGUAÇU NORTE, 0 - null

Bairro:

CEP: 84620-000

FAX:

Fone:

Mantenedora:

87 - Cessaçao Temporária

ATO 127

09/07/2002

CESSA DEFINITIVAMENTE O ESTABELECIMENTO, DESDE 2002, PARECER 61/02-NRE

gost julio ostrowski - - - - -

No dia 29 de novembro de 2015 foi escolhida a nova diretoria da escola Santa Luzia sendo da diretoria as seguintes pessoas presidente = Ermino Dubay = - - - - -

- Vice = Reinaldo Ostromski - - - - -
- tesoureiro = Silvio Ostromski - - - - -
- secretaria = Solange Eva Winkelmann - - - - -
- 1º conselheiro = Joo Ulbriski - - - - -
- 2º conselheiro = Pedro de Lima - - - - -
- 3º conselheiro = José Ostromski - - - - -

No dia 26 de dezembro foi feita a reunião sobre os gastos e a troca da nova diretoria por mim vai ser assinada Solange Winkelmann - Simone Gillman Jus & Uli Hipolito Ulbriski Edson A Spracinski Pedro de Lima Palindro E Ostromski Mercedes da Silva Susane D. de Oliveira Pimenta In José julio ostrowski Silvio Ostromski

Tereza Ostromski Ermino Dubay Alice & O USS Helena Kaul Jacqueline Szota Luiza H. Ostromski Tda Parizotto Mônica Dubay Ulbriski

No dia 26 de dezembro de 2017 foi realizada uma reunião onde foi promovida a nova diretoria de comunidade Santa Luzia com as seguintes nomes coordenadora Silvio Ostromski e secretaria Susane Ostromski de Oliveira, tesoureiro Tda Parizotto conselheiros Hipolito Ulbriski, Fernando Wurr Pedro de Lima e Reinaldo Ostromski e assim encerrando a reunião por mim sua assinada

secretaria Susane Ostromski de Oliveira coordenadora Silvio Ostromski vice Alice & O USS tesoureira Tda Parizotto conselheiros Hipolito Ulbriski, Fernando Wurr Reinaldo E Ostromski Pedro de Lima Helena Kaul no cargo Michel Dubay Ulbriski Jacqueline Szota Simone Gillman Pimenta

No dia 27 de maio de 2018 foi sorteado uma rifa em benefício a capela Santa Luzia os premios foram todos deados um carneiro um porco um leitão um leitão um foga de tapetes 2 termicas de um litro uma termica de 5 litros 4 caixas de cerveja um lata 2 mantas 1 guia 1 calculadora. Valor dos premios e de mil reais foi vendido pra mil e quinhentos reais limpo 500 reais. Sione Ostrowski de Oliveira Sílvia Ostrowski Ido Parizotto Reinaldo E Orestes Hipolito Alister Pereira de Lima Eric Julio Ostrowski Leonora dos Santos Ezequiel Alves Antonio Simão Almeida Olga R Smechinsk Michele Dubaj Ostrowski Aquelina Szata Vanessa Maria Lúcia Ullrich Maria e Sughesiz Robinson de Lima Suis Francisco Siqueira Luiz C. Ostrowski Maria Ullrich Tereza Ostrowski Maria Ullrich Tarso K. Ullrich e assim foi encerrado com as assinaturas das pessoas presentes. No dia 13 de dezembro de 2018 na comunidade Santa Luzia da Bimba Iguaçu Sul rug Machado foi feito sorteio da rifa em benefício da comunidade no valor dos premios 1,500 reais total da rifa vendida no valor de 2,500 reais, o sorteio foi feito perante a comunidade assim encerramos com assinatura de todos que participaram Sione Ostrowski de Oliveira Maria K. Ullrich Tereza Ostrowski Alice EOUSS Laura Ullrich Hipolito Ullrich Ido Parizotto Ido de Lima Sílvia Ostrowski Erina Puly Michele Dubaj Ostrowski Luiza C. Ostrowski Sílvia Ostrowski Juliana Justojuck Lúcia Ullrich Fernanda Maria Robinson de Lima Lúcia Ullrich Maria e Reinaldo E Ostrowski Olga R Smechinsk Reinaldo Ostrowski Ido Parizotto



CÚRIA DIOCESANA

Rua Manoel Estevão, 275 Caixa Postal 78
Fone: (42) 3522-3595 Fax: (42) 3522-3595
e-mail: mitra@dioceseunivitoria.org.br
site: www.dioceseunivitoria.org.br
84600-235 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ – BRASIL

DESPACHO DE REQUERIMENTO

Revmo Sr.
Pe. Alojzy Laimann
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Cruz Machado – PR

Ao requerimento de V. Revma. com data de 26 de março 2018, solicitando a CONFIRMAÇÃO DA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO da **Capela Santa Luzia, Localidade da Linha Iguaçu Sul**, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Cruz Machado, foi dado pelo Revmo. Pe. Mário Fernando Glaab, Administrador Diocesano da Diocese de União da Vitória, em data de 09 de abril de 2018, o seguinte despacho:

Concedida conforme pede: CONFIRMAÇÃO DA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO da **Capela Santa Luzia, Localidade da Linha Iguaçu Sul**, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Cruz Machado - PR

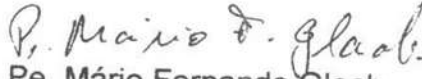
Presidente: Pe. Alojzy Laimann
Coordenador: Silvio Ostrowski
Secretária: Susane Ostrowski de Oliveira
Tesoureira: Ida Parizzoto
Conselheiros: Hipólito Ulbinski, Pedro de Lima, Reinaldo Ostrowski, Fernando Wurr.

Esta Confirmação será válida por dois anos, a partir desta data. Um Termo de Posse deverá ser registrado em Livro de Atas da Comunidade e devidamente assinado por todos os membros do Conselho. Será lido diante da Comunidade presente à próxima celebração Eucarística e assinado posteriormente pelo pároco.

Está Conforme.

União da Vitória, 09 de abril de 2018.


Rita de Cássia Schwab
Secretária


Pe. Mário Fernando Glaab
Administrador Diocesano





DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA
PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Av Getúlio Vargas, 110 - C.P. 26

84620-000 – CRUZ MACHADO - PR

Fone: (42)3554-1298 – e-mail: par.iesuscm@dioceseunivitoria.org.br

Compromisso do Conselho Comunitário

Da Comunidade: Santa Luzia – Linha Iguaçu Sul

Nós, membros do Conselho Comunitário da Comunidade: Santa Luzia. Da Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Cruz Machado - PR, ao assumirmos o cargo diante da Comunidade, prometemos cumprir bem e fielmente todos os deveres do nosso cargo, zelar pelos interesses e desenvolvimento espiritual e material dessa comunidade, bem como trabalhar pelo bem da Paróquia e de toda a Igreja Católica.

Assim nos ajudem Deus e estes Santos Evangelhos que tocamos com a nossa mão direita.

Presidente : Pe Alojzy Laimann SChr. *Pe Alojzy Laimann*

Coordenador(a): Silvio Ostrowski *Silvio Ostrowski*

Secretário(a): Susane Ostrowski de Oliveira *Susane O. de Oliveira*

Tesoureiro(a): Ida Parizzoto *Ida Parizzoto*

Conselheiros: Hipólito Ulbinski *Hipólito Ulbinski*

Pedro de Lima *Pedro de Lima*

Reinaldo Ostrowski *Reinaldo E. Ostrowski*

Fernando Wurr *Fernando Wurr*

Cruz Machado, 20 de abril de 2018.

Pe Alojzy Laimann
Administrador: Pe Alojzy Laimann